

PARECER PROJETO DE LEI Nº 56/2024

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta
mil reais)***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 56/2024, de 03 de outubro de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 21 de outubro de 2024.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
Membro


Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro